



DECRETO FUNDACIONAL Nº 134/2013

"Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos pelo processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor, resolve:

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados por esta;

Considerando a criação e implantação de novos cursos tais como Psicologia, Engenharia Civil, Medicina Veterinária e Educação Física e que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão, através da implantação de vários cursos, prevenindo o não fechamento de turmas e que, os docentes que se encontram afastados por motivo de saúde e por interesses particulares ou de licença Prêmio, tiverem alta ou quiserem retornar aos seus trabalhos;

Considerando que a instituição abriu Concurso Público para Docentes - Edital 001/2013 e o referido Concurso foi suspenso, conforme Processo 7894/2013 e que houve a reabertura do Concurso Público apenas no dia 06/12/2013 e o concurso deverá perdurar até meados do primeiro semestre de 2014;

Considerando que a Lei 9.394/96 - LDB, não permite que o professor ministre aulas em mais de três disciplinas em cada curso;



Considerando que alguns professores encontram-se exercendo funções administrativas, o que lhes impede de ministrar mais aulas e ainda, que há professores em licença por interesse particular ou licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão organizadora para seleção de professores através de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2013, desde sua organização até a divulgação dos resultados, os servidores do quadro funcional, abaixo relacionados:

- a) Fernanda Bittar de Sousa;
- b) Zélia Borges de Souza;
- c) Irondina de Fátima Silva;
- d) Rejane Aparecida Pohlmann de Carvalho;
- e) Maria Ivaldete Carvalho Morais;

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela servidora Fernanda Bittar de Sousa e secretariada pela Sra. Zélia Borges de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (10/12/2014).


ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS
DIRETORA GERAL